



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2012

(Do Sr. Rogério Carvalho)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Seguridade Social e Família para debater o papel da ANVISA na Coordenação das Ações Descentralizadas da Vigilância Sanitária.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., nos termos dos arts. 117 e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de **audiência pública para discutir o papel da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) na coordenação das ações descentralizadas da vigilância sanitária, no dia 9 de maio de 2012, às 13 horas 30 minutos, no Plenário desta Comissão**, em razão da realização da “I Semana da Vigilância Sanitária no Congresso Nacional”. Serão convidados os representantes das seguintes entidades: (a) CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde, (b) CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, (c) Vigilância Sanitária da Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul e (d) Vigilância Sanitária do Estado de Sergipe.

JUSTIFICAÇÃO

Há 5 anos que a ANVISA apresenta o relatório de atividades na nossa Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF). Trata-se de uma prestação de contas aos parlamentares das ações desenvolvidas pela agência.

Neste ano de 2012, essa apresentação será realizada por meio de uma explanação no início dos trabalhos desta Comissão no dia 9 de maio, bem como, por via de um evento maior decorrente do “I Semana da Vigilância Sanitária no Congresso Nacional”, composta de três dias de atividades, a saber: 8 a 10 de maio do corrente ano.

Não obstante, o dia 9 de maio é destinado a discussão de assuntos específicos nas Comissões Permanentes na Câmara e no Senado, bem como, já se salientou que nesse dia se dará a explanação do relatório de atividades da ANVISA.

Logo, torna-se importante a realização desta audiência pública coincidentemente no dia da prestação de contas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO

Vale destacar que os convidados para essa audiência se justificam em virtude do tema a ser debatido (ações descentralizadas da vigilância sanitária) e da representação dos estados e dos municípios pelo CONASS e pelo CONASEMS, respectivamente. Estas entidades poderão contribuir para avaliar e combinar ajustes sobre o desempenho da ANVISA na descentralização da vigilância sanitária, assim como, apontar os desafios para a regulação sanitária.

Ora, sabe-se que a atribuição da ANVISA é promover a proteção da saúde da população por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados.

Ademais, o convite feito à Vigilância Sanitária de dois Estados-membros da Federação (o município de Campo Grande e o Estado de Sergipe) é importante para demonstrar no plano concreto as ações desempenhadas pelos Estados e Municípios de porte médio dos entes que formam a Federação brasileira, sendo que ambas as vigilâncias sanitárias refletem avanços na gestão institucional das entidades e, frise, em 2007 Campo Grande enfrentou a maior infestação do mosquito *Aedes aegypti* (transmissor da dengue) registrando o maior número de casos da doença da história da cidade. Fato este que foi superado graças ao trabalho intenso e determinado da Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesau) em conjunto com ações de entidades e da sociedade campo-grandense.

Certo de contar com o apoio desta Comissão, espero o deferimento deste requerimento.

Sala das Comissões, em

Deputado **ROGÉRIO CARVALHO**

PT/SE